

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995  
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995  
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 19/06/2024 Horário: 09h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

### PAUTA

1. Informações APAE;
2. Recesso Escolar;
3. Contemplação da Escola de Tempo Integral;
4. Contemplação de Creches de Tempo Integral;
5. Plano Municipal pela Primeira Infância;
6. Reformada da Central de Alimentos;
7. Construção de banheiro e ampliação da cozinha da EMEB Djanira Félix Bonfim Bacci;



---

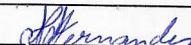
Ronei Aparecido Barbosa  
Presidente do C.M.E.  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995  
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995  
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As nove horas e trinta minutos, do dia dezoito do mês de Junho de 2024, em segunda convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade o Presidente do Conselho, o Senhor Ronei Aparecido Barbosa, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Coordenadora de Educação informou que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú- APAE não está contando em seu quadro de funcionários com o cargo de fonoaudiólogo e a mesma deveria ter, uma vez que o seu Plano de Trabalho para o ano de 2024 contempla a presença deste profissional em seu quadro de funcionários. Em prosseguimento Senhor Presidente, informou aos presentes que foi publicado o decreto nº 4.075 que versa sobre o regime de escala de revezamento durante o recesso escolar de julho. Ato contínuo, foi informado pela Coordenadora de Educação que o município assinara em 20/06/2024 o convenio com o governo do Estado de São Paulo para a construção de uma creche de tempo integral no Jardim Santa Carolina, informou ainda que o município foi contemplado no NOVO PAC do governo federal com uma escola de tempo integral que será construída no bairro Wanderley Assalim e uma creche de tempo integral que será construída no bairro Terras de Santo Antonio. Registra-se o conselho a preocupação em relação a manutenção destas unidades contempladas por esses programas, uma vez que esses programas podem não arcar com as manutenção e funcionamento dos prédios construídos o que sobrecarregaria o município em questões financeira e administrativas. Em prosseguimento foi informado pela coordenadora de educação que o município está coletando dados para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Na sequência foi informado pela Coordenadora de Educação sobre a reforma da Central de Alimentos que será realizada em julho durante o recesso escolar, informou também sobre a Construção de Banheiro e ampliação da cozinha da EMEB Djanira Félix Bonfim Bacci. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

## Conselheiros

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes	
Debora Cristina Morandim	AUSENTE
Gisela Aparecida Esteves Penazzo	AUSENTE
Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira	
André Luis Ribeiro	AUSENTE
Ronei Aparecido Brabosa	

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) e-mail: [educacao@tambau.sp.gov.br](mailto:educacao@tambau.sp.gov.br)

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

Edlaine Machado	<i>Edlaine Machado</i>
Jaqueline de Souza Chefer	AUSENTE
Rubiana Talamoni Mariano	<i>Rubiana T. Mariano</i>
Carina Gabriela Ferreira	AUSENTE
Marcia da Silva	AUSENTE

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) e-mail: [educacao@tambau.sp.gov.br](mailto:educacao@tambau.sp.gov.br)